



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

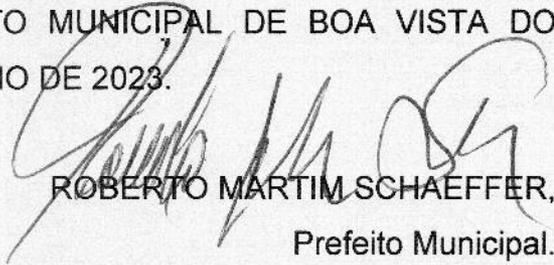
PORTARIA Nº 361, DE 27 DE JULHO DE 2023.

PRORROGA CEDÊNCIA DE
SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

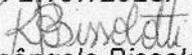
PRORROGA, com efeitos a contar de 04 de julho de 2023, a cedência da servidora Fernanda Zilma Aparecida Silveira, matrícula n.º 87, pertencente ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Sul, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para fins de prestar serviços junto a 98ª Zona Eleitoral, Cartório Eleitoral – Comarca de Garibaldi/RS, conforme Ofício SEI nº 259/2023 do Juiz Eleitoral da 98ª Zona.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 27/07/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.